



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários dos diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

.- Atendimento das necessidades atuais e ocasionais de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade.

- A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2 - Descrição da necessidade

A contratação tem origem na necessidade de atender tanto as demandas atuais quanto eventuais de equipamentos de proteção individual (EPI) para os diversos órgãos e secretarias que compõem a municipalidade. Essa necessidade decorre da obrigação de garantir a segurança dos servidores públicos durante a execução de suas tarefas, assegurando condições adequadas de trabalho e conformidade com as normas de saúde e segurança no ambiente laboral.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da municipalidade, que incluem a proteção da integridade física dos servidores e a promoção de um ambiente de trabalho seguro. A realização de contratações frequentes, com aquisições e entregas parceladas, é fundamental para que a Administração possa responder de forma ágil e eficiente às variações da demanda, evitando a falta de EPIs e assegurando o fornecimento conforme as necessidades efetivamente concretizadas.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública está diretamente vinculada à proteção da saúde e segurança dos servidores, o que impacta na continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. O fornecimento adequado e oportuno dos EPIs é imprescindível para prevenir acidentes e doenças ocupacionais, garantindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



interesse público na manutenção da capacidade operacional dos órgãos municipais e na preservação do bem-estar dos agentes públicos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento Municipal de Transporte, Departamento Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Avental de PVC - Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água	Unid	200
02	Avental de raspa - Utiliz. Com solda em geral, sem emendas com fivelas metal ou plastico. Larg. 60 cm x comp total de 100 cm.	Unid	20
03	Botina com biqueira de PVC - Botina de segurança, projetada para garantir conforto e proteção em ambientes de trabalho exigentes, com solado bi-densidade e construção robusta, ela é indicada par diversos setores industriais, proporcionando segurança e resistência contra impactos e escorregões.	PAR	200
04	Botina especial para eletricista - proteção contra impactos e choques elétricos: ideal para profissionais que trabalham com eletricidade e outras áreas que exigem proteção adicional contra acidentes comuns no local de trabalho.	PAR	10
05	CAPACETE CLASSE A- capacete classe A e B, tipo , fabricado com casco confeccionado em polietileno de alta densidade.II para uso geral na industria e em ambientes energizados	UNID	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	Creme para proteção das mãos 500g - Cria uma camada invisível que protege as mãos do ressecamento causado por detergentes e sabões.	UNID	500
07	Cinto de segurança abdominal tipo paraquedista com regulagem total, é confeccionado em fita de poliéster e indicado para utilização em atividades a mais de 2 metros de altura, em que haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento), ideal para serviços elétricos, telecomunicação. C>A: 35520	UNID	200
08	Jaleco ante explosão - Conformidade com o padrão ESD. Peça única com aba entalhada, bolso do braço esquerdo e dois bolsos inferiores. Antiestático, à prova de poeira, resistente ao desgaste e respirável. Adequado para eletrônicos,, produtos farmaceuticos, processamento de alimentos, pulverização, biotecnologia, novas energias e outros ambientes de trabalho.	UNID	10
09	Luva vaqueta inteira reforçada macia 100% em couro vaqueta, macia, resistente. Reforço interno na palma da mão. Rforço externo entre o dedo indicador e o polegar. Tamanho único.	PAR	80
10	Luva de PVC - Proteção das mãos de usuário contra agentes abrasivos e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos básicos; classe B - detergentes, sabão, amoníaco e similares e classe C - Tipo 1: hidrocarboneto alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoois, e tipo 6, ácidos orgânicos.	PAR	500
11	Luva de malha com revestimentos nitrilicos - resistentes a produtos quimicos	PAR	200
12	LUVA EMBORRACHADA RUBBER - é confeccionada em fios de algodão e poliéster, com revestimento de borracha natural vulcanizada na palma e dedos, proporcionando excelente aderência e proteção contra riscos mecânicos.	PAR	300
13	LUVA PARA 1200 WATTS. Protege contra choques elétricos de até 1.000V CA e 1.500V. CC. Feita com borracha isolante de alta qualidade - nada de eletricidade passando! Super confortavel e flexivel - dá pra trabalhar sem aperto nas mãos. Segue todas as normas de segurança (ASTM D120, IEC 60903 e NR 10).	PAR	20
14	MÁSCARA PFF2 -- PFF2(CA 39084 e 39085): indicada para proteção respiratória contra fumos metálicos, névoas, poeiras tóxicas, como: amianto fibras de vidro, pó de carvão, chumbo, ferro e etc... Capacidade de filtração de particulas; 94%. Composição: Feltro de poliéster.	UNID	350
15	LUVA PARA DIGITAÇÃO - VELCRO 100% AJUSTÁVEL: Adapta-se perfeitamente ao seu punho, proporcionando conforto personalizado e estabilidade durante o uso. Design Unissex e Discreto: Para ser usada no trabalho, esportes e no dia a dia.	PAR	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
16	MÁSCARA DE SOLDA confeccionada em polipropileno de alta densidade(PP) fornecida com visor basculante (articulado) passivo de tonalidade 10; não há ajustes de tonalidade do visor . Máscara com escudo basculante que permite elevação do escudo por meio de botões localizados nas laterais do mesmo. Possui suspensão hipoalergênica com ajuste por meio de presilha e cinta(ajuste simples) ou por meio de cinta e catraca (ajuste por catraca). Destinada a operação de soldagem em que haja necessidade de proteção contra radiação infravermelha, ultravioleta e luminosidade intensa provenientes dos processos de soldagem.	UNID	10
17	MANGOTE DE RASPA - O produto é na cor natural, proporcionando estilo e visual profissional. Seu punho comum, em conjunto com a fixação por tira e fivela, garante um encaixe perfeito, reduzindo o risco de movimentação e escorregamento do produto, o que poderia prejudicar a segurança durante o trabalho. O Mangote é fornecido em tamanho único com 600mm de comprimento, ideal para quem não quer comprometer na qualidade e na segurança durante o seu trabalho, você pode confiar no M60FA para obter a proteção que precisa	UNID	20
18	Protetor solar facial fator 50 - O protetor solar facial FPS 50 de 100gr, é um aliado essencial para quem busca proteção eficaz contra os danos causados pelos raios UVA e UVB, ao mesmo tempo em que cuida da pele. Sua formula avançada oferece alta proteção solar com FPS 50, ajudando a prevenir o envelhecimento precoce, manchas e outros danos causados pela exposição ao sol.	UNI	500
19	Protetor facial incolor - é ideal para atividades que exigem proteção do rosto contra partículas volantes, respingos de produtos químicos e impactos leves. Em policarbonato de alta resistência, garantindo excelente visibilidade e proteção. Com carneira, proporcionando conforto e perfeito ajuste para diversos tamanhos , permite o uso prolongado sem causar incômodo. Ideal para profissionais das áreas de : * Indústria em geral * Construção civil * Laboratórios, * serviços de manutenção, Pinturas e polimentos * Atividades com risco de projeção de partículas leves ou respingos.	UNID	500
20	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - possui haste regulável em plástico abs, almofadas de espuma de poliuretano revestidas com lâminas em pvc e conchas em polipropileno. indicado para redução da exposição a ruídos em níveis perigosos e demais sons não desejados. Composição: plástico, espuma	unid	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
21	Protetor auricular de inserção. Protetor auditivo tipo plugue, confeccionado em silicone de grau farmacêutico, do tipo inserção composto de um eixo de três flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, moldável a diferentes canais auditivos. Aprovado para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido no nr 15.	unid	150
22	Perneira - Alta resistência elétrica e térmica, resistência em costura e contra tração e rasgos. Aprovação nos testes de qualidade e durabilidade. Com Três talas soldadas internamente, proporciona maior proteção, firmeza e durabilidade. Possui fechamento com velcro e presilhas, garantindo praticidade no uso e ajuste.	PAR	250
23	Respirador PFF@ - Classe PFF2 com camada de carvão ativado (CO) - Válvula de exalação? Reduz abafamento e melhora a respirabilidade - Filtra partículas e neutraliza odores incômodos de vapores orgânicos - Clipe nasal ajustável e elásticos resistentes - certificado de aprovação? CA 38943	UNID	250
24	Toca Arabe - material helanca proporcionando alta elasticidade. - Proteção UV, garantindo segurança adicional contra raios solares- Design tipo boné, cobrindo cabeça, pescoço, protegendo contra partícula e agentes abrasivos.	UNI	200

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no número de funcionários que trabalham em áreas de requer o uso de EPIs. Como não é possível prever o real quantitativo a ser usado, será feita a contratação pelo registro de preços

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo Município de Liberdade/MG pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) visa, fundamentalmente, garantir a integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das normas legais. Os principais resultados pretendidos são:

- Preservação da integridade física e saúde:

- Reduzir ou eliminar os riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, protegendo os colaboradores contra agentes físicos, químicos, biológicos, quedas, choques elétricos, entre outros.

- Conformidade legal (NR-6): Cumprir as exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho, garantindo o fornecimento gratuito de EPIs adequados, aprovados (com CA - Certificado de Aprovação) e em perfeito estado de conservação.

Aumento da segurança operacional:

- Disponibilizar equipamentos de alta qualidade e com tecnologia adequada que garantam a proteção do trabalhador em ambientes de risco, como construção civil, indústrias e serviços de campo.

- Cultura de prevenção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



- Promover uma cultura de segurança dentro da empresa, incentivando o uso correto dos equipamentos para que os colaboradores retornem seguros para casa.

Eficiência e produtividade:

- Proteger a equipe para evitar interrupções nos fluxos de trabalho causadas por acidentes, contribuindo para um ambiente mais produtivo.
- Logística e garantia de estoque: Assegurar o suprimento contínuo e rápido de EPIs para evitar a falta de materiais, especialmente em cenários de alta demanda, garantindo que nenhum trabalhador fique exposto ao risco.
- Em suma, a aquisição busca aliar o cumprimento da legislação trabalhista à máxima proteção do capital humano, focando na qualidade, conforto e durabilidade dos itens adquiridos.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Liberdade, 10/02/2026

Alessandra Helena de Almeida Rezende

Diretor(a) Municipal de Saúde

Carlos Antônio Romano Alves

Diretor(a) do Departamento de Educação

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Liberdade, 10/02/2026

Lucas de Souza Garcia

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

